



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 085/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo – SIGADOC Nº PA-MEM-2018/17443 (protocolo nº 2018.7.004049-6), formulado pelo Dr. MÁRCIO DANIEL COELHO CARUNCHO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santana do Araguaia e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.7.003672-7, instaurado por meio da Portaria n.º 045/2018-CJCI, de 11/04/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor do Senhor **JOCIONE DA SILVA MOURA**, Diretor de Secretaria da Comarca de Santana do Araguaia, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 23 de maio de 2018.


Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 24.05.18